

REJEITADA
PLENÁRIO
Em 11/09/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:09 hs. Em 10/09/2018
VISTO

REQUERIMENTO Nº 427 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja marcada o mais breve possível **SESSÃO ESPECIAL** para debater sobre a Lei Municipal nº 1.878/2018, sua validade, vigência e eficácia, e o intuito do Sr. Prefeito em dar destinação diversa do que determina a lei ao imóvel, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A ideia desse requerimento é trazer o debate para mais próximo possível dos Vereadores e da população de Cabedelo sobre o tema da Lei Municipal nº 1.878/2018 e a notícia de que o Sr. Prefeito estaria tentando executar obras e serviços para destinação diversa do que determina a lei.

Sabe-se que o Município de Cabedelo e o IFPB – Instituto Federal da Paraíba teriam acordado para que fosse instalado, no galpão desativado que se encontra anexo ao Polo do IFPB-Cabedelo/Centro, o Curso de Direito, o que seria de gigante importância para nossa cidade e nossos estudantes.

O Termo de Cessão de Uso nº 001/2018 chegou a ser confeccionado e enviado ao Sr. Reitor, analisado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFPB com emissão de parecer/cota datado de março de 2018. Ocorre que, como todos nós sabemos, no começo de abril foi instaurada a Operação Xequemate e, por esse motivo, o processo administrativo parou de tramitar normalmente, o que é plenamente aceitável.

O que não se pode aceitar é que haja atropelo às normas e às instituições. Se o Poder Executivo quer criar o Centro Profissionalizante, terá todo meu apoio, mas sempre em atenção à vigência, validade e eficácia das Leis.

Inclusive, já se sabe que foi levantado um muro de alvenaria separando o IFPB-Cabedelo/Centro do referido galpão, o que faz mostrar que o Executivo irá mesmo descumprir a legislação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Este Centro Profissionalizante pode ser perfeitamente implementado em outro local, e cito a antiga Prefeitura (Rua Aderbal Piragibe, Centro) como exemplo, que está em estado de abandono.

Essa Sessão Especial poderia contar com a presença dos representantes do IFPB, como seu Reitor e a Diretora do Capus de Cabedelo, do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFPB, da Procuradoria do Município de Cabedelo e demais representantes da Prefeitura, representantes do Ministério Público, além de estender o convite à toda população para que se manifeste caso queira.

Uma Sessão Especial sobre esta questão se concretiza na vontade de democratizar e legitimar ainda mais aquilo que possa vir a ser de benefício coletivo.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 10 de setembro de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL